



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214, resolve tornar pública a seguinte retificação ao Edital nº 4/2024/REIT - PROEN/IFRO (2249887), cujas alterações estão a seguir elencadas:

ITEM 1.3 A) ESTE EDITAL OBJETIVA SELECIONAR AS PARTES QUE COMPORÃO O PROBEN/RP, A SABER:

Onde se lê:

- a) Professores preceptores bolsistas de escola-campo de Educação Básica do Governo do estado de Rondônia que estejam atuando nas séries e disciplinas as quais pleiteiam a preceptoría.

Leia-se:

- a) Professores preceptores bolsistas de escola-campo da rede pública de educação básica no Estado de Rondônia, que estejam atuando nas séries e disciplinas as quais pleiteiam a preceptoría.

NO ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Onde se lê:

Declaro para os devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital/2024 para a seleção de Bolsista PROBEN/RP, não ser beneficiário de nenhum outro tipo de Bolsa e possuir tempo disponível para dedicar-me, no mínimo, por seis horas semanais à execução do projeto do Programa, sem prejuízo às minhas atividades do curso de graduação.

Leia-se:

Declaro para os devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital/2024 para a seleção de Bolsista PROBEN/RP e possuir tempo disponível para dedicar-me, no mínimo, por seis horas semanais à execução do projeto do Programa, sem prejuízo às minhas atividades do curso de graduação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 03/04/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2256594** e o código CRC **8C4AC47F**.